

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600053232		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201800288760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____

Data
Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

/_/_/ _____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



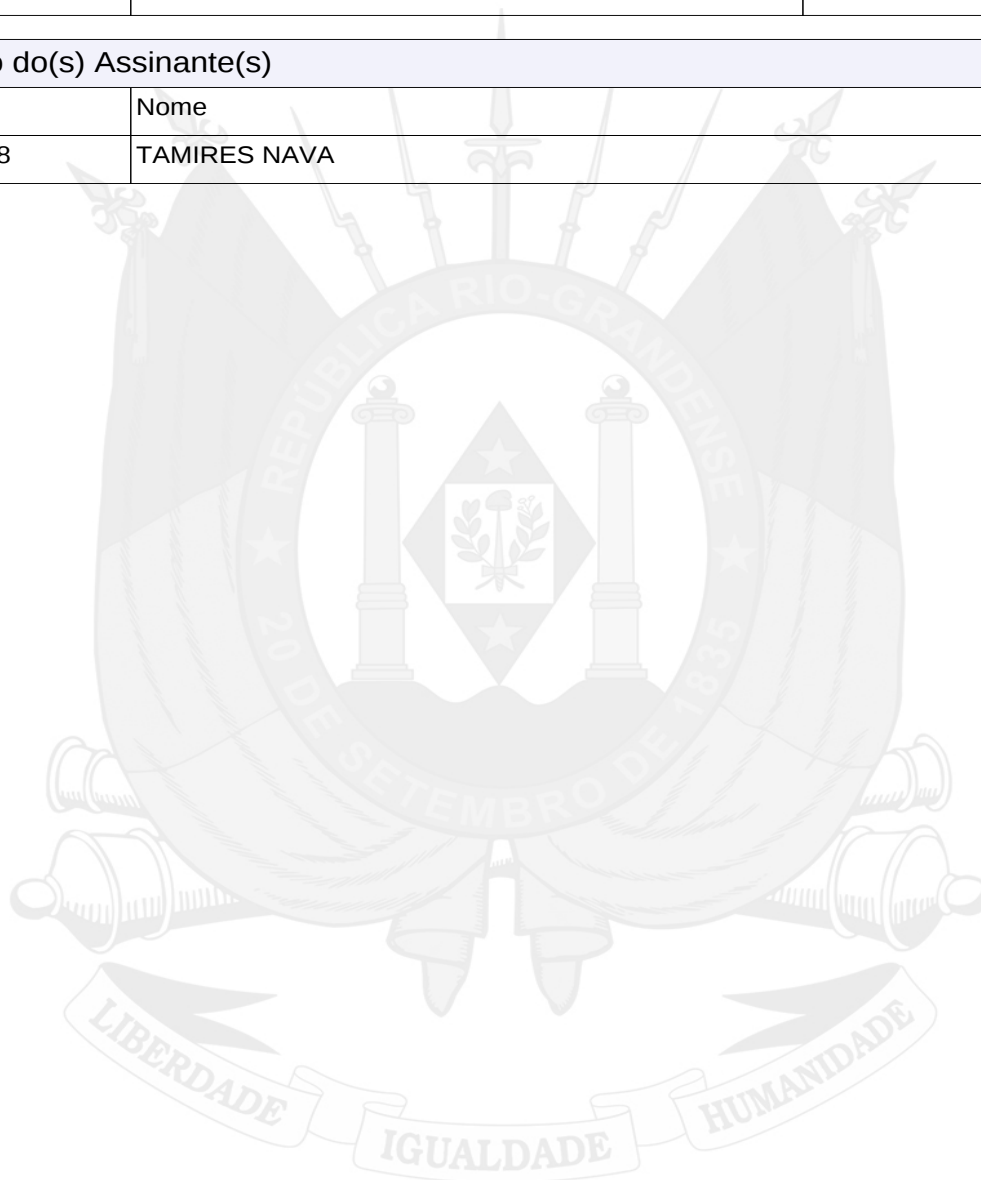
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 18.912.500/0001-65

NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5090412825 – SSP/RS e CPF nº 019.737.340-28, por este instrumento resolve **alterar e consolidar** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial **“T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI”**, estabelecida na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de **“T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI”**.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de **“T NAVA LICITAÇÕES”**.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

- a) **Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)**
- b) **Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- c) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- d) **Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)**
- e) **Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)**
- f) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- g) **Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)**
- h) **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)**
- i) **Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**



- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular **CONSOLIDAR** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **“T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI”**, a qual fará uso do nome fantasia **“T NAVA LICITAÇÕES”**, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
- g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)
- n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
- o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
- p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
- v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
- w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
- y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
- aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
- bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
- cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
- ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
- gg) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)



CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular **TAMIRES NAVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
CPF n.º 019.737.340-28





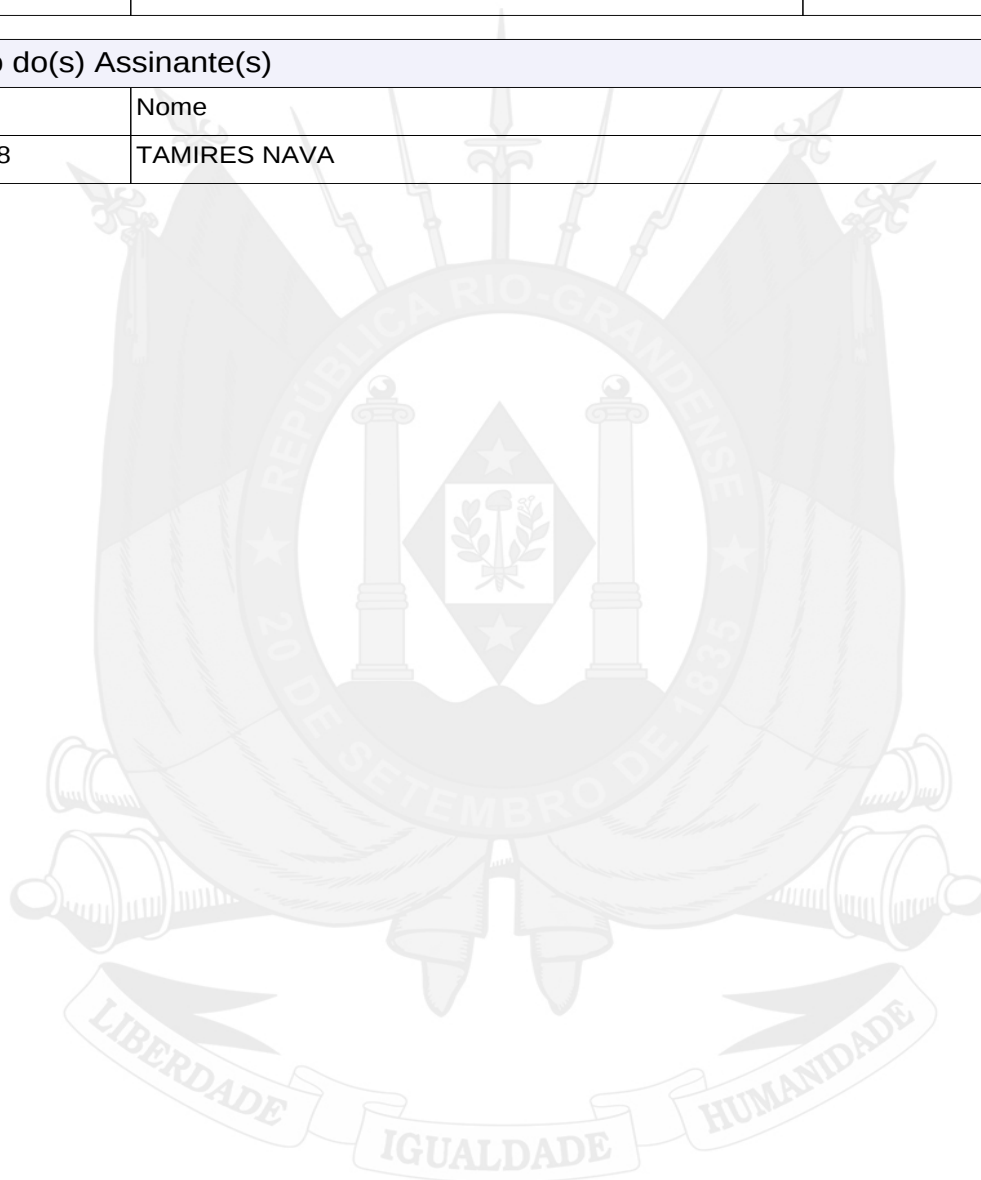
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

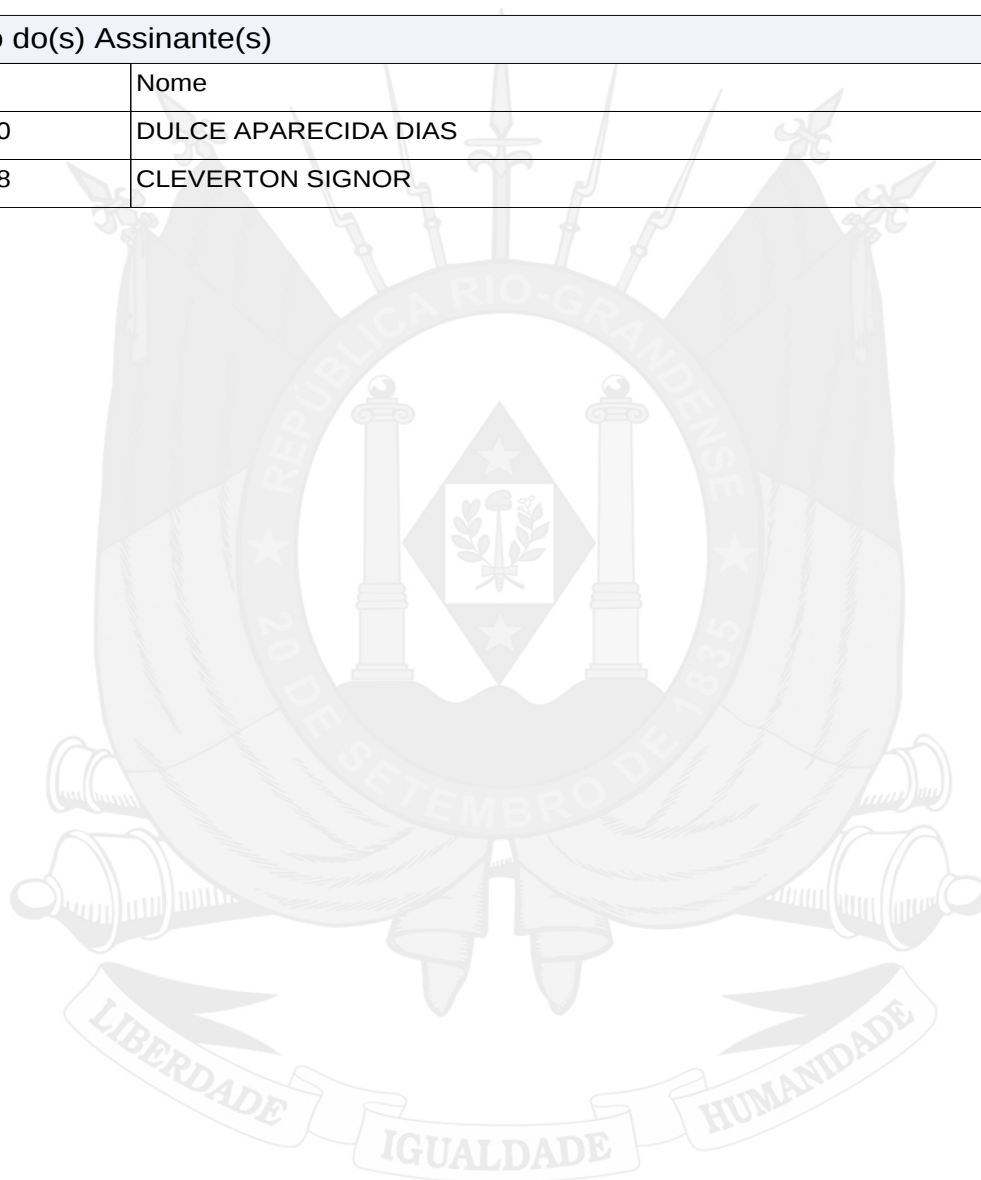


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL